



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 17/2019

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS 29.758.579/0001-38, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, empresa privada, com sede RUA DO COBRE, 180 - CEP: 84145000 - BAIRRO: CENTRO Carambeí/PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.758.579/0001-38, neste ato representada por seu representante legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de computadores e recargas de toner para impressoras** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 12/2019

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	1	101	TONER SAMSUNG D-101 REMAN	UN	10,00	80,00	800,00
LOTE 001 - Lote 001	2	496	Serviço de manutenção em computadores - 25 desktops e 3 notebooks	SERV	12,00	850,00	10.200,00
LOTE 001 - Lote 001	3	497	Toner HP RM 15/36/78A- Impressora 1102/p1005/1536 - Recarga	UN	25,00	70,00	1.750,00
LOTE 001 - Lote 001	4	498	Toner Samsung RM D204- Impressora Samsung 4075 - Recarga	UN	10,00	160,00	1.600,00
LOTE 001 - Lote 001	5	499	Toner Brother RM 660- Impressora Brother L2740 - Recarga	UN	3,00	80,00	240,00
LOTE 001 - Lote 001	6	500	Litros de tinta compatível com Impressora Epson e Brother	UN	4,00	80,00	320,00
TOTAL							14.910,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância global de **R\$ 14.910,00 Quatorze Mil, Novecentos e Dez Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 12/2019, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, e prestação dos serviços a cada 30 dias, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
65	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.95.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 12/2019, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses e prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: www.carambei.pr.leg.br

Wax



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 2 -

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 01/04/2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS 29.758.579/0001-38
Testemunhas:	
Nome: RG n° CPF n°	Nome: RG n° CPF n°
Visto do Jurídico:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 12/2019

Contrato nº: 17/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ: 29.758.579/0001-38

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93


Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de computadores e recargas de toner para impressoras

Valor: R\$ 14.910,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Dez Reais)

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Dotação: 3.3.90.30.17.00, 3.3.90.40.95.00

Data: 01/04/2019


Diego de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 12/2019**

Contrato nº: 17/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ: 29.758.579/0001-38

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de computadores e recargas de toner para impressoras

Valor: R\$ 14.910,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Dez Reais)

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Dotação: 3.3.90.30.17.00, 3.3.90.40.95.00

Data: 01/04/2019

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo inexigibilidade 5/2019

Considerando o memorando 18/2019 do Controle Interno desta Casa, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carambei, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório **Processo inexigibilidade 5/2019**, que reza sobre a Inscrição de Vereadores no Evento "10º Encontro Nacional de Vereadores". Após análise no Processo conclui-se que o referido curso neste momento não atenderia as necessidades desta Casa.

Diante do exposto, arquiva-se o Processo Licitatório.

Carambei, 01/04/2019.

Diego de Jesus da Silva
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA 27/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

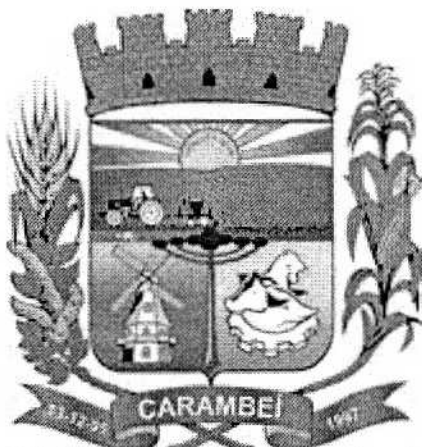
Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba, no dia 3 de abril de 2019, considerando que os vereadores abaixo irão participar de reunião com Deputado Estadual, na Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de interesse do Município, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 21 e 22/2019.

Servidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Antonio Joel Cosa	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
João Esmael Penteado	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 2 de abril de 2019.

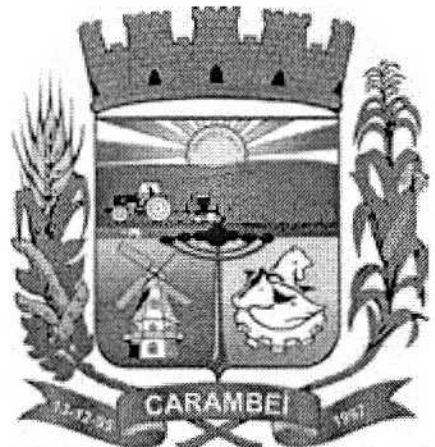
DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR